



DECRETO Nº 1.944, 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar".

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.359 de 20 de Novembro de 2013** do Artigo 4º - Item III.

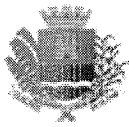
DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 175.010,00** (Cento e Setenta e Cinco Mil e Dez Reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

02	EXECUTIVO		
0201	GABINETE DO PREFEITO		
020101	CHEFIA DE GABINETE		
04.122.0102.2006	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.3.90.30.00 (12)	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00
0206	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,		
020601	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0107.2015	Manutenção do Departamento de Assistência Social		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.3.90.39.00 (76)	OUTROS EVENTOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		2.500,00
0207	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social		
	Fonte de Recursos – 05 – Federal		
3.3.90.39.00 (89)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		1.000,00



0208	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde		
	Fonte de Recursos – 02 – Estadual		
3.3.90.39.00 (101)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		6.500,00
	Fonte de Recursos – 05 – Federal		
3.3.90.30.00 (96)	MATERIAL DE CONSUMO		11.000,00
3.3.90.39.00 (102)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		1.085,00
4.4.90.52.00 (106)	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00
0212	MERENDA ESCOLAR		
021201	MERENDA ESCOLAR		
10.306.0113.2044	Manutenção da Merenda Escolar Ensino Infantil – Pré escola - Federal		
	Fonte de Recursos – 05 – Federal		
3.3.90.30.00 (123)	MATERIAL DE CONSUMO		4.175,00
10.306.0113.2045	Manutenção da Merenda Escolar Ensino Infantil – Creche - Federal		
	Fonte de Recursos – 05 – Federal		
3.3.90.30.00 (124)	MATERIAL DE CONSUMO		2.750,00
0214	ENSINO FUNDAMENTAL QUESE		
021401	ENSINO FUNDAMENTAL QUESE		
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental QUESE		
	Fonte de Recursos – 05 – Federal		
3.3.90.30.00 (134)	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00
0221	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
022101	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.3.90.30.00 (190)	MATERIAL DE CONSUMO		34.000,00
			TOTAL: 175.010,00



Artigo 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 175.010,00** (Cento Setenta e Cinco Mil e Dez Reais), será coberto por **Anulação Parcial** das Seguintes Dotações Orçamentárias:

02	EXECUTIVO		
0205	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS		
020501	CONTABILIDADE E FINANÇAS		
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.3.90.33.00 (43)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00
0206	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
020601	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0107.2023	Manutenção do CMDCA		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.3.90.33.00 (66)	PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00
0208	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde		
	Fonte de Recursos – 01 – Saúde		
3.3.90.39.00 (100)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		7.000,00
0211	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
021101	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
10.305.0112.2038	Manutenção do Departamento de Vigilância Epidemiológica		
	Fonte de Recursos – 05 – Federal		
3.3.90.30.00 (114)	MATERILA DE CONSUMO		4.000,00
0212	MERENDA ESCOLAR		
021201	MERENDA ESCOLAR		
10.306.0113.2039	Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.3.90.00 (118)	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
10.306.0113.2040	Manutenção da Merenda Escolar Escolar Ensino Fundamental – Estadual		
	Fonte de Recursos – 02 – Estado		
3.3.90.30.00 (119)	MATERIAL DE CONSUMO		6.500,00
10.306.0113.2047	Manutenção da Merenda Escolar EJA - Federal		
	Fonte de Recursos – 05 – Federal		
3.3.90.30.00 (126)	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00



0216	TRANSPORTE DE ALUNOS		
021601	TRANSPORTE DE ALUNOS		
12.361.0117.2054	Manutenção de Transporte de Alunos Ensino Fundamental - Federal		
	Fonte de Recursos – 05 – Federal		
3.3.90.39.00 (146)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		14.010,00
0221	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MANUTENÇÃO		
022101	OBRAS E SERVIÇOS MANUTENÇÃO		
15.452.0123.2056	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.190.11.00 (188)	VENCIMENTOS E VANTAGEM FIXA-PESSOAL		23.000,00
15.451.0123.1030	Reconstrução de Pontes, contenção de talude com gabião		
	Fonte de Recursos – 05 – Federal		
4.4.90.51.00 (217)	Obras e Instalações		100.000,00
0223	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
022301	ESPORTE E LAZER		
27.812.0125.2010	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.3.90.33.00 (210)	Passagem e Despesas com Locomoção		500,00
			TOTAL: 175.010,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 18 de Novembro de 2.015.

Sergio Yasushi Miyashiro
Prefeito Municipal